

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**DESPACHO CONSEPE 57**

Processo nº 23086.002258/2022-67

Interessado: Conselho Universitário, Secretaria do Conselho Universitário

O PRESIDENTE DO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, faz saber que o Consepe, em sua 184.^a reunião, sendo a 133.^a sessão em caráter ordinário, realizada no dia vinte e sete de junho de dois mil e vinte e dois, aprovou a minuta constante no Doc. SEI 0770604 e encaminha ao Consu para apreciação e, em caso de aprovação, revogar a Resolução Consu nº 24, de 10 de outubro de 2014.

Janir Alves Soares



Documento assinado eletronicamente por **Janir Alves Soares, Reitor**, em 28/06/2022, às 11:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0770613** e o código CRC **B77791E1**.